



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 19/2025

Processo Administrativo nº 70/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para o Guarani Futebol Clube, com a finalidade de viabilizar a participação da equipe na Copa dos Pampas de Futsal 2025, conforme proposta intitulada "Guarani Futsal – Copa dos Pampas 2025", apresentada nos termos da legislação municipal vigente.

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 70/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 19/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com o Guarani Futebol Clube, com a finalidade de viabilizar a participação da equipe na Copa dos Pampas de Futsal 2025, conforme proposta intitulada "Guarani Futsal – Copa dos Pampas 2025", uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 18 de julho de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal